





FEIRA DE INOVAÇÃO DA UNESC: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Edital n° 205/2016 PROPEX/UNESC

A Universidade do Extremo Sul Catarinense — UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, nº. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, neste ato representada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de prazo para seleção de projetos destinados ao desenvolvimento de soluções inovadoras para serem expostos na Feira de Inovação durante a VII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCeT/UNESC 2016).

1. DA FEIRA DA INOVAÇÃO

A Feira da Inovação se destina a exposição de soluções inovadoras desenvolvidas pelo público em geral, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia ocorrendo na VII Semana de Ciência e Tecnologia (SCeT/UNESC 2016), no período de 18 a 20 de outubro de 2016.

2. DO CONCEITO DE INOVAÇÃO PARA OS EFEITOS DESTE EDITAL

Nos termos da Lei 10.973/2004 que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, para efeitos deste edital, **INOVAÇÃO** considerar-se-á a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.
- 3.2 Expor o resultado dos projetos voltados a soluções inovadoras para as comunidades internas e externas à Universidade.
- 3.3 Propiciar espaços para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral.





3.4 Estimular estudantes, técnicos administrativos e professores universitários, alunos e professores das escolas do ensino fundamental e médio e cursos técnicos, colaboradores de empresas e comunidade em geral para a criatividade empreendedora e inovadora.

4. DAS NORMAS GERAIS

- 4.1 Compete à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da UNESC orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.
- 4.2 Os projetos selecionados serão expostos na VII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCeT/UNESC 2016), que ocorrerá no período de **18 a 20 de outubro de 2016**.
- 4.3 A aprovação do projeto para exposição de soluções inovadoras está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5. DAS CATEGORIAS

5.1 Participarão da exposição na Feira da Inovação os projetos desenvolvidos como soluções inovadoras em 4 (quatro) categorias distintas:

Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV	
Acadêmicos, professores e	Alunos e professores das	Comunidade	Colaboradores das	
técnicos administrativos da	escolas de ensino	em geral.	empresas da	
UNESC e outras	fundamental, médio e		região de	
universidades.	cursos técnicos.		Criciúma.	

5.2 Para cada categoria haverá premiação para os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

6. DAS PROPOSTAS

- 6.1 Cada candidato ou equipe participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta de projeto em uma das categorias descritas no quadro 5.1.
- 6.2 As propostas que não forem submetidas conforme as informações solicitadas no presente edital não serão analisadas.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Cada proposta poderá ser apresentada por um candidato ou por uma equipe.
- 7.1.1 No caso das universidades, escolas de ensino fundamental, médio e cursos técnicos cada proposta poderá prever a participação de até 3 (três) professores orientadores, além do(s) candidato(s).
- 7.2 A inscrição consiste em:







- a) Realizar a inscrição do(s) proponente(s) da solução inovadora na seção **Inscrição** no website https://www.doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc-2016/inscricao;
- b) Apresentar o resumo da Proposta de solução inovadora na seção **Submissão de Trabalhos** no website https://www.doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc-2016/artigos
- c) Assinar o Termo de compromisso em arquivo digital na plataforma de **Submissão de Trabalhos** https://www.doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc-2016/artigos;
- d) Informar a infraestrutura necessária, além do que está estabelecido neste edital https://www.doity.com.br/feira-de-inovacao-unesc-2016/artigos
- 7.2.2 As inscrições deverão ser feitas no período de 16 de agosto a 19 de setembro de 2016.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A seleção consistirá na análise da proposta, observando os seguintes critérios:

	Critérios de Seleção	Peso
a)	Originalidade e criatividade na utilização da solução proposta e seu grau de inovação;	4,00
b) c)	Relevância do potencial de inovação e utilização pelo público-alvo; Potencial de aplicabilidade da solução proposta, considerando seu impacto	3,00 3,00
	ambiental e seu grau de contribuição para a resolução de problemas industriais, empresariais e sociais;	
	Total	10,00

8.1.1 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem pontuação abaixo de 6,00.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA INOVAÇÃO

- 9.1 A participação na Feira da Inovação da UNESC consistirá na <u>exposição da proposta</u> <u>inscrita</u>, em <u>forma física ou em pôster</u>.
- 9.2 O(s) proponente(s) da proposta disporá(ão) de 3 horas para a exposição da proposta de solução inovadora em <u>horário pré-estabelecido que será divulgado até o dia 12/10/2016</u>;
- 9.3 Será disponibilizado um espaço de 2m x 2m, 1(uma) mesa plástica de 0,70 x 0,70 cm para a exposição da proposta de solução inovadora.
- 9.4 Caso a proposta envolva outras formas de infraestrutura, necessário se faz o(s) autor(es) da proposta informar(em) no campo específico da inscrição os demais recursos para a exposição da proposta.
- 9.4.1 Os recursos adicionais além da infraestrutura disponibilizada neste edital, serão analisados pela comissão organizadora com parecer específico de disponibilização ou não da solicitação.







10. DA COMISSÃO JULGADORA

Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) a comissão julgadora será formada por:

- a) Um representante da unidade acadêmica vinculada à área de conhecimento da Inovação;
- b) Um integrante da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC (PROPEX) da UNESC;
- c) Um representante de cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital).
- 10.1 Nenhum dos membros da comissão julgadora poderá submeter propostas a este edital.
- 10.2 O julgamento será feito por uma Comissão que terá as seguintes responsabilidades:
- a) Apreciar e avaliar as propostas apresentadas nos mesmos critérios de seleção (item 8.1);
- b) Entregar o relatório de avaliação das propostas do(s) proponente(s) para a comissão organizadora.
- 10.3 A comissão organizadora da Feira da Inovação fará a tabulação das notas e classificará, por categoria, as notas das propostas.
- 10.4 Em caso de empate das notas, o desempate será pela ordem cronológica e data de inscrição.

11 DA EXPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1 A exposição das propostas está prevista para ser realizada no Campus da Unesc em frente a CENTAC entre os blocos da Biblioteca e XXI, sendo que, outro local poderá ser destinado a critério da Comissão Organizadora.
- 11.2 As exposições ocorrerão nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- 11.3 A Comissão Organizadora publicará as datas e períodos em que as propostas deverão estar expostas.
- 11.4 Cada inscrito aprovado deverá estar presente 30 minutos antes da data e horário da exposição, conforme programação da Semana de Ciência e Tecnologia 2016, sob pena de desclassificação.

12. DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E DIREITO DE IMAGEM

- 12.1 No ato da inscrição o(s) proponente(s) da proposta está(ão) de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados durante a Feira da Inovação.
- 12.2 Não será obrigatório ceder qualquer tipo de informação que o proponente considerar sigilosa e confidencial, desde que esclarecida expressamente por este à comissão julgadora.







12.3 Os participantes desde já concordam que as imagens, depoimentos e qualquer material produzido poderão ser veiculadas nos diversos canais de comunicação existentes e mídias sociais.

13. CRONOGRAMA

13.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições 16/08/2016 à 20/09/2016 Homologação das inscrições 21/09/2016 à 26/09/2016

Divulgação do Local e Cronograma de Exposição das Dia 12/10/2016

Propostas na Feira da Inovação

14. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES PROJETOS EXPOSTOS NA III FEIRA DA INOVAÇÃO

- 14.1 Para cada categoria (I, II, III e IV, item 5.1 deste edital) serão premiadas as propostas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 14.1.1 Para o primeiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu, um *Tablet* e um certificado de destaque pela participação.
- 14.1.2 Para o segundo lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.
- 14.1.3 Para o terceiro lugar em cada categoria (I, II, III e IV) os premiados receberão um troféu e um certificado.
- 14.2 Para cada categoria serão entregues um troféu de premiação e um selo de participação para o curso ou setor da universidade (categoria I), escola (categoria II), entidade representante de bairro (categoria III) ou empresa (categoria IV) ao qual a proposta está vinculada.
- 14.3 Todos os projetos expostos na Feira da Inovação receberão um certificado de participação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 É de responsabilidade do beneficiário da proposta inscrita no âmbito deste Edital **expor o projeto**, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.
- 15.2 Os projetos apoiados no âmbito deste Edital ficam previamente comprometidos a apresentar o resultado do trabalho na VII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCeT/UNESC 2016).
- 15.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROPEX.







Criciúma, 16 de agosto de 2016.

Luciane Bisognin Ceretta Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão Universidade do Extremo Sul Catarinense







Anexo I – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu							
							profissão
, da cidade de							
inscrita é inédita e me respons Feira de Inovação e qualquer ou				ncias do (descumprin	iento do	edital da
Estou de acordo em participar resultados da proposta requisit 2016/UNESC.			-		_	-	_
Estou ciente que não serei obrig	gado a ce	eder qua	ılquer in	formação	sigilosa e o	onfidenci	al.
Concedo o direito de imagem evento que poderão ser veicula	-		•	•	•	uzido ao I	ongo do
De acordo							
				_ (SC)	de		de 2016.

Assinatura